

GOODYEAR PORTUGAL UNIPessoal, LDA.

- Centro Empresarial Torres de Lisboa. Rua Tomás de Fonseca, Torre G-1º Piso. 1600-209 Lisboa-Portugal
- Contribuinte Nº 500 129 320 – Sociedade por Quotas – Capital Social 224.459,05 euros

Para qualquer consulta ou reclamação relativa a este website ou às informações ou produtos e serviços nele contidos, os utilizadores podem contactar o seguinte endereço: Centro Empresarial Torres de Lisboa. Rua Tomás de Fonseca, Torre G-1º Piso. 1600-209 Lisboa- Portugal ou pode contactar-nos directamente através do número de telefone 210349086 do Serviço de Atendimento ao Cliente.

O acesso e utilização do website GOODYEAR PORTUGAL UNIPessoal, LDA. é voluntário e está sujeito às condições de utilização especificadas no presente Aviso Legal e, quando não estabelecidas por este, às disposições da regulamentação espanhola que regem a matéria. O custo de acesso telefónico ou qualquer outro tipo de despesa de ligação à Internet e especificamente a este Website será suportado pelo utilizador, que pode ou não ser gratuito, dependendo da vontade do próprio utilizador. É também da responsabilidade do utilizador estabelecer as medidas técnicas de segurança adequadas para evitar acções indesejadas no seu sistema de informação, ficheiros e equipamento informático utilizado para aceder aos nossos websites e descarregar e/ou desfrutar dos mesmos.

O facto de aceder ao Website faz de si um Utilizador do mesmo e implica que tenha lido e concordado em cumprir as suas condições de utilização. Portanto, por favor leia atentamente o seguinte:

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO PARA O PROGRAMA MYWAY DA GOODYEAR A EMPRESA GOODYEAR PORTUGAL UNIPessoal LDA (ADIANTE ABREVIADAMENTE DESIGNADA GOODYEAR) IRÁ CELEBRAR ACORDOS COM OS SEUS CLIENTES PARA A CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA MYWAY, CUJOS TERMOS E CONDIÇÕES SERÃO OS SEGUINTEs:

CONSIDERANDO:

- I. Que a GOODYEAR, num esforço contínuo de adaptação às novas tecnologias e tendo em conta a sua posição de liderança no competitivo sector dos pneus, põe à disposição dos seus clientes um novo sistema, cómodo e eficaz que permite agilizar as suas transacções comerciais mediante um programa de contratação electrónica denominado MYWAY (doravante MYWAY).
- II. Que a GOODYEAR, através do sistema MYWAY, disponibilizou os meios necessários para que os vendedores de pneus possam efectuar pedidos de produto e beneficiarem de outros serviços por intermédio deste canal electrónico, constituindo, assim, uma forma adicional e complementar de efectuar e processar pedidos e outros serviços relacionados com a GOODYEAR, sem que a subscrição do presente Acordo implique em caso algum a obrigação de utilizar regularmente esta forma de contratação electrónica.
- III. Que ambas as Partes expressamente reconhecem que devido ao facto de o UTILIZADOR não ser o destinatário final dos bens, produtos, serviços ou actividades requisitadas através do sistema de contratação electrónica MYWAY, serão aplicáveis ao presente Acordo tudo o que for expressamente acordado entre as partes relativamente aos direitos e obrigações de ambas as partes e demais condições estabelecidas nas cláusulas do mesmo, sempre respeitando as normas contidas na legislação aplicável

- IV. Que o presente Acordo se regerá pelas suas cláusulas e pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro (Lei do Comércio Electrónico) doravante denominada (LCE) e que integra no Ordenamento Jurídico português a Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho a 8 de Junho do ano 2000

CLAUSULADO:

PRIMEIRA – ACESSO AO SISTEMA MYWAY

- 1.1. O UTILIZADOR do programa MYWAY, após a assinatura e devolução do presente Acordo, irá receber um nome de utilizador e uma palavra-chave (password) com os seus dados de acesso para aceder ao sistema e utilizá-lo em todas as transacções comerciais que considere convenientes. Estes Dados de Acesso incluirão a autorização geral para utilizar o novo canal e a faculdade de atribuir outras permissões adicionais de acesso subordinadas.
- 1.2. A utilização do Sistema MYWAY deve ser efectuada através de um acesso seguro à Internet através do endereço web (URL) da GOODYEAR.
- 1.3. O UTILIZADOR do programa TirePortal não poderá exigir à GOODYEAR a concessão de direitos de acesso a este sistema.
- 1.4. A GOODYEAR, no intuito de garantir o acesso adequado do UTILIZADOR ao sistema, reserva-se o direito de efectuar as investigações consideradas oportunas em relação aos candidatos, especialmente aqueles que, directa ou indirectamente, se destinem a comprovar a sua solvência financeira ou qualquer outra informação que a GOODYEAR considere relevante para a correcta execução da relação contratual entre as Partes.

SEGUNDA – ADMINISTRADOR DO SISTEMA

- 2.1. O UTILIZADOR do programa MYWAY deverá escolher e identificar perante a GOODYEAR um Administrador de Sistema como pessoa de contacto entre a GOODYEAR e ele mesmo. Este administrador de sistema deverá regular a intervenção do UTILIZADOR actuando em seu nome e fornecendo nomes de utilizadores e palavras-chave adicionais aos empregados do USUARIO no programa MYWAY.
- 2.2. As faculdades conferidas pelo presente acto pelo UTILIZADOR no programa MYWAY ao seu Administrador de Sistema, devem ser entendidas com amplitude necessária com as que seriam necessárias para administrar o seu acesso ao Sistema.
- 2.3. O Administrador do Sistema será responsável e terá os poderes de Administrador do Sistema até que o UTILIZADOR do programa MYWAY notifique por escrito o contrário à GOODYEAR ou notifique a mesma da nomeação de um novo Administrador.

TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA GOODYEAR

3.1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro a GOODYEAR e o UTILIZADOR do sistema MYWAY, acordo que não será necessário à primeira fornecer quaisquer informações relativamente a:

- Os diferentes etapas que devem ser seguidas para efectuar os pedidos através do sistema electrónico MYWAY;
- A necessidade ou não de arquivar o documento electrónico em que se formalize o pedido;
- Os meios electrónicos de que o UTILIZADOR dispõe para identificar e corrigir erros na introdução de dados, e
- O idioma ou idiomas em que poderá ser formalizado o pedido

3.2. No cumprimento do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro as partes expressamente reconhecem que a GOODYEAR não terá qualquer obrigação de acusar a recepção dos pedidos efectuados pelo UTILIZADOR através do programa MYWAY, nem de dar a confirmação de aceitação de uma oferta. Caso a GOODYEAR acuse a recepção dos pedidos efectuados pelo UTILIZADOR, a mesma não será em caso algum responsável por eventuais atrasos injustificados, alheios à sua vontade, ocorridos na recepção pelo UTILIZADOR do justificativo de recepção, seja por via electrónica ou por qualquer outra via.

3.3. A GOODYEAR não terá qualquer obrigação de informar o UTILIZADOR do programa MYWAY acerca da existência de qualquer código de conduta relevante a que a GOODYEAR tenha aderido no âmbito do programa MYWAY ou a cerca da possibilidade de o UTILIZADOR consultar esses códigos. 3.4. De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 28.º do citado diploma legal, a GOODYEAR, previamente ao início da execução de pedidos por parte do UTILIZADOR, colocará à disposição deste as Condições Gerais de Venda que regerão a execução do pedido e que são parte integrante do presente Acordo como seu Anexo.

3.5. A GOODYEAR está obrigada a dispor dos meios que permitam, tanto aos destinatários do serviço como aos órgãos competentes, aceder através de meios electrónicos, de forma permanente, o acesso fácil, directo e gratuito à seguinte informação:

- O seu nome ou denominação social; a sua residência ou domicílio ou, na falta das mesmas, a morada de um dos seus estabelecimentos permanentes em Portugal; o seu endereço de correio electrónico e qualquer outro dado que permita estabelecer uma comunicação directa e efectiva;
- Os dados da sua inscrição no registo a que se refere o artigo 11.º do citado diploma legal. NOTA: A obrigação de fornecer informação estabelecida nos dois pontos supra considerar-se-á como cumprida se a GOODYEAR a incluir na sua página ou site de Internet.

3.6. Serão da responsabilidade da GOODYEAR a reparação dos danos e prejuízos causados ao UTILIZADOR pelo programa MYWAY, caso os mesmos tenham sido causados por negligência grave ou dolo da GOODYEAR.

QUARTA – PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA MYWAY

4.1. Os pedidos ou qualquer outra informação enviada através do sistema MYWAY consideram-se recebidos pela GOODYEAR quando a mesma possa aceder aos mesmos no seu próprio servidor.

4.2. O nome de utilizador correspondente será considerado como prova legalmente bastante, para todos os efeitos legais, da identidade do remetente e da autenticidade da comunicação. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro as declarações electrónicas emitidas pelas partes em ordem à contratação electrónica, para efeitos deste acordo, valem como documento assinado desde que satisfaçam o regime legal português sobre assinatura electrónica e certificação, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de Abril.

4.3. Em virtude das especiais características do programa e dos produtos, quaisquer ofertas da GOODYEAR não terão, em caso algum, natureza de ofertas vinculativas para a mesma, estando expressamente "sujeitas a confirmação". Apenas no caso em que tenham sido confirmadas expressa e inequivocamente em momento posterior, e apenas a partir desse momento poderão ser consideradas efectivamente como ofertas, sendo livremente permitido à GOODYEAR expedir ou negar essa confirmação.

4.4. No seguimento do número anterior, o contrato de venda apenas se tornará efectivo quando contiver uma confirmação expressa e inequívoca do pedido ou envio dos produtos

solicitados. Tendo em conta que nenhuma das partes é um consumidor, nem destinatário o final, sempre que a GOODYEAR não envie a confirmação expressa e inequívoca em separado do pedido, o UTILIZADOR no programa MYWAY poderá renunciar receber uma confirmação da recepção da aceitação.

4.5. Sem prejuízo do disposto na legislação específica, as ofertas ou propostas de contratação realizadas através do sistema MYWAY serão válidas para o período fixado pela GOODYEAR ou, na sua falta, durante todo o tempo que permaneçam acessíveis aos destinatários do serviço.

QUINTA- VALIDADE E EFICÁCIA DOS PEDIDOS EFECTUADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MYWAY

5.1. Os pedidos efectuados pela via electrónica através do sistema MYWAY produzirão todos os efeitos previstos pelo ordenamento jurídico quando estejam em concorrência o consentimento e os demais requisitos necessários para a sua validade; estas transacções electrónicas comerciais serão reguladas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro e pelas normas previstas no Código Civil e Código Comercial em matéria de contratos.

5.2. Para que seja válida a realização de pedidos efectuados através do sistema MYWAY, não será necessário o acordo prévio das partes sobre a utilização de meios electrónicos.

SEXTA.- VALOR COMPROVATIVO DOS PEDIDOS E/OU SERVIÇOS EFECTUADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MYWAY

6.1. Em qualquer caso, o suporte electrónico em que conste o pedido efectuado por via electrónica mediante o Sistema MYWAY será admitido como prova documental em julgamento se tal caso fosse pertinente a sua contribuição como tal em função do disposto no Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro.

6.2. Com efeitos meramente probatórios, a GOODYEAR e o UTILIZADOR poderão acordar que um terceiro archive as declarações de vontade incorporadas nos pedidos efectuados através do Sistema MYWAY, indicando a data e a hora em que ocorreram tais comunicações. A intervenção de tal terceiro não poderá alterar nem substituir as funções que dizem respeito às pessoas com faculdades de acordo com o Direito para testemunhar publicamente.

SÉTIMA.- RESPONSABILIDADE DO UTILIZADOR DO SISTEMA MYWAY

7.1. O UTILIZADOR do programa MYWAY compromete-se a manter confidenciais os dados de acesso relativamente a qualquer pessoa ou entidade não autorizada, sendo estritamente proibida a sua cessão a terceiros, sem prejuízo das responsabilidades que possam levar o UTILIZADOR à atribuição e eliminação de qualquer autorização de acesso subordinado ao Sistema MYWAY.

7.2. O UTILIZADOR do programa MYWAY compromete-se a indemnizar a GOODYEAR por qualquer dano que possa resultar da utilização incorrecta ou não autorizada dos dados de acesso.

7.3. O UTILIZADOR do programa MYWAY será o único responsável pela compra e manutenção, por sua conta, de qualquer hardware e software exigido para participar em tal programa.

OITAVA.- RISCO DO UTILIZADOR NO SISTEMA MYWAY

8.1. As partes acordam que a GOODYEAR não será, em circunstância alguma, responsável pelo funcionamento do sistema informático do UTILIZADOR do programa MYWAY. Igualmente, a GOODYEAR adverte o UTILIZADOR do programa MYWAY que as comunicações através da Internet são efectuadas numa rede aberta que está para além do seu controlo. Qualquer responsabilidade da GOODYEAR por erros ocorridos durante a transferência de informações entre as partes fica, assim, excluída, salvo se for causada por negligência grave ou dolo da GOODYEAR.

8.2. Adicionalmente, qualquer responsabilidade que possa ser imputada à GOODYEAR por danos tipicamente resultantes da utilização da Internet, incluindo “vírus” informáticos, “cavalos de Tróia” ou pela violação do dever de confidencialidade por terceiros não autorizados, fica expressamente excluída salvo o no caso de os danos resultantes de tais actos sejam causados por negligência grave ou dolo da GOODYEAR. Recomenda-se vivamente que o UTILIZADOR do programa MYWAY faça uso frequente de programas antivírus actualizados.

8.3. A GOODYEAR rejeita qualquer responsabilidade no que respeita às condições técnicas de acesso ao Sistema TIRE ONLINE SERVICE (MYWAY) através da Internet, mesmo no pressuposto de que, devido à sua utilização, se tenha produzido um atraso no envio da mercadoria solicitada pelo UTILIZADOR. As possíveis alterações nas condições técnicas do Tire Online Service (MYWAY) não implicam outra responsabilidade para a GOODYEAR além da sua obrigação de informar, com a maior brevidade possível, os utilizadores registados, de tais alterações.

NONA.- TRATAMENTO DE DADOS DO PROGRAMA MYWAY

9.1 A GOODYEAR informa o UTILIZADOR do programa MYWAY que procederá à recolha, tratamento e comunicação de dados pessoais com o fim de executar pedidos, enviar informações e realizar iniciativas publicitárias de acordo com a legislação o aplicável sobre a Protecção de Dados.

9.2 O UTILIZADOR do programa MYWAY autoriza, de forma expressa e inequívoca, tal recolha, tratamento e gestão dos seus dados e dos dados de contacto dos seus funcionários e agentes, para que sejam enviados às empresas do grupo GOODYEAR e respectivos representantes, [localizadas em países da Europa e América], tendo obtido a autorização prévia dos mesmos.

9.3 O UTILIZADOR do programa MYWAY pode aceder, alterar e cancelar estes dados e recusar a utilização dos mesmos, informando por escrito a GOODYEAR (responsável do ficheiro em que constam os dados) a qualquer momento através de uma carta para a seguinte morada: Goodyear Portugal, Unipessoal Lda, com sede em Edifício F- Piso Zero, Sul, Alfragide, 2610 008 Amadora.

DÉCIMA.- RESOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA TIRE ONLINE SERVICE.

10.1 A GOODYEAR em caso de possibilidade de ameaça à segurança do sistema por qualquer motivo, reserva-se o direito de suspender a autorização de acesso ao programa MYWAY.

10.2 A GOODYEAR reserva-se também o direito de resolver o acordo sem necessidade de motivos, excluindo o UTILIZADOR do programa MYWAY mediante aviso com antecedência mínima de um mês.

DÉCIMA PRIMEIRA.- RESERVA DE DIREITO DA GOODYEAR DO NLOP

11.1 A GOODYEAR reserva-se o direito de adaptar, a qualquer momento, os termos e condições anteriores para a participação no programa MYWAY com o objectivo de garantir a protecção adequada do Sistema. Os termos aplicáveis serão sempre na sua última versão disponível. DÉCIMA

SEGUNDA. FORO COMPETENTE APLICÁVEL

12.1 As partes concordam submeter a resolução de qualquer conflito que possa emergir entre as mesmas relativamente ao presente contrato ao foro exclusivo dos Tribunais de Comarca de Lisboa, local de celebração do contrato, sendo aplicável para tal efeito a lei material portuguesa, com exclusão a outras legislações que possam aplicar as leis do direito privado internacional vigentes em Portugal

ANEXO

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Estes termos e condições gerais de venda regem todo o fornecimento de produtos ou serviços pela Goodyear Portugal Unipessoal, Lda. e/ou Goodyear Operations, S.A.

A Goodyear Portugal Unipessoal, Lda. e/ou a Goodyear Operations, S.A. podem atribuir o fornecimento de produtos ou serviços a uma filial, mediante notificação por escrito; Entende-se por Afiliada qualquer empresa, sociedade ou outra pessoa que controle, seja controlada ou esteja sob controlo comum com essa parte, entendendo-se por controlo a propriedade direta ou indireta de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto numa empresa, sociedade ou outra pessoa.

1- Aceitação

O facto de dirigir uma encomenda à Goodyear Portugal, Unipessoal, Lda. (daqui em diante designada por «Sociedade») implica a aceitação formal das presentes Condições Gerais de Venda. Todas as vendas que a Sociedade efectue ficarão sujeitas a estas Condições Gerais de Venda. Qualquer modificação das mesmas só será válida mediante comunicação ao comprador (adiante designado por «cliente»).

2- Encomendas

As encomendas que o cliente submeta à Sociedade só serão válidas e eficazes a partir do momento em que tiverem sido aceites pela Sociedade. As encomendas serão facturadas ao cliente de acordo com o preço em vigor no momento da entrega da mercadoria ao Cliente e não no momento do registo da encomenda.

As encomendas inferiores a 2 unidades (unidades de diferentes categorias não serão contadas para este fim) terão o seguinte custo adicional por pneu: 8 euros para as categorias Turismo, 4X4, SUV e Van; 6 euros para a categoria de Moto e Scooter e 24 euros para a categoria Camião.

3- Entrega e transporte

Os pedidos de encomendas serão satisfeitos no mais curto espaço de tempo, tendo em conta o nível de exigência organizativa e comercial da Sociedade. Em caso algum a Sociedade responderá pela redução ou corte das quantidades encomendadas e a fornecer ou por demoras na execução das tarefas inerentes ao fornecimento das mercadorias objecto da relação comercial e/ou fraccionamento temporal, em várias entregas, de tais mercadorias, salvo se causadas por actos dolosos ou fraudulentos da Sociedade ou por incumprimento grave e reiterado, por parte da Sociedade, de obrigações legais e ou condutas que prejudiquem o exercício dos direitos do cliente. Entende-se como dia de entrega aquele em que a mercadoria passe a estar em poder ou seja posta à disposição do cliente, da pessoa ou entidade que deva encarregar-se da mesma ou que deva transportá-la desde o sítio em que ela se encontra. Se, por causa imputável ao cliente, a entrega da mercadoria não puder ser realizada nos termos acordados, o cliente deverá pagar à Sociedade o valor dos custos de armazenagem, transporte e quaisquer outros custos que a Sociedade tenha suportado pela mesma causa. O cliente e ou destinatário das mercadorias (a entidade designada pelo cliente para receber as mercadorias), obrigam-se a examinar minuciosamente as mercadorias no acto de entrega das mesmas, o respectivo número de volumes, o tipo de mercadoria, assegurando-se que está conforme a guia de entrega referente à encomenda efectuada, antes de esta ser assinada. Todos os erros ou inexactidões deverão ser devidamente identificados na referida guia de entrega, no acto de recepção das mercadorias.

As reclamações deverão efectuar-se no prazo máximo de 8 dias subsequentes à entrega da mercadoria e deverão ser processadas pelo cliente e/ou pelo destinatário da mercadoria, dirigindo-se, para o efeito, ao Serviço de atenção ao cliente (Customer Care) da Sociedade, indicando o número de guia, a data de recepção da mercadoria e a origem da reclamação. Se a reclamação for efectuada dentro do prazo de 8 dias a contar da data da guia, o Serviço de atenção ao cliente (Customer Care) registará este incidente com um número que indicará ao Cliente e procederá à recolha e/ou à nova entrega de mercadoria. Em caso de recolha da mercadoria e uma vez comprovado o seu estado e se tudo se mostrar em conformidade, proceder-se-á emissão de uma nota de crédito a favor dos clientes. Caso contrário, será comunicada ao Cliente irregularidade da reclamação apresentada. Neste caso, será facturado pela Sociedade ao cliente o custo das devoluções de mercadoria de acordo com as tarifas de transporte vigentes no momento da recolha. Sempre que o cliente não cumpra as obrigações acima referidas, será responsável por qualquer dano decorrente da comercialização de mercadorias não conformes, renunciando a qualquer direito de reclamar contra a Sociedade com tal fundamento. Em consequência, a entrega será considerada como validamente realizada e plenamente conforme, e será exigível o pagamento da factura e/ou qualquer outro documento contabilístico da Sociedade para o efeito expedido. O destinatário das mercadorias assumirá todos os riscos do transporte das mesmas, mesmo que não tenha suportado os custos desse transporte.

4- Recusas e devoluções

Qualquer situação distinta do previsto na cláusula anterior não será aceite, salvo acordo escrito prévio da Sociedade. No caso de serem autorizadas, o custo de tais devoluções e recusas de mercadoria será suportado pelo Cliente e de acordo com as tarifas de transporte vigentes no momento da recolha. Uma vez recolhida a mercadoria, será comprovado o seu estado e se esta está ou não em condições de ser usada e comercializada e, em caso afirmativo, proceder-se-á à emissão de uma nota de crédito sobre a mesma; em caso contrário, o cliente será notificado do motivo da não admissibilidade da devolução da mercadoria para que proceda à recolha pelos seus próprios meios. Se, no prazo de 96 horas, a contar da data de tal notificação ao cliente, este não proceder ao levantamento da mercadoria, a Sociedade reserva-se o direito de a destruir, não podendo o cliente em caso algum reclamar qualquer quantidade.

5- Preços

Os preços das mercadorias que figuram no presente documento não constituem uma oferta e podem ser modificados sem aviso prévio. Os preços estipulados para cada venda e que serão os vigentes no momento da entrega da mercadoria não incluem o IVA, o qual será consignado separadamente pela Sociedade na sua factura. As modificações de preço poderão ser efectuadas, mediante comunicação por qualquer meio, designadamente pela via telemática no acesso ao web site da Sociedade. As modificações de tarifas de transporte obedecerão aos mesmos critérios.

6- Pagamento

O pagamento deve ser feito integralmente no acto da entrega da mercadoria, salvo se a Sociedade e o cliente tiverem acordado expressamente e por escrito outra modalidade de pagamento. Os pagamentos realizados por outra forma não constituem novação nem modificação das condições de pagamento. Se o vencimento das facturas da referida mercadoria coincidir com um dia não útil (conforme o calendário bancário), considera-se o vencimento antecipado para o dia útil imediatamente anterior. A falta de pagamento na data convencionada determina, sem necessidade de interpelação, o vencimento de juros de mora, calculados à taxa supletiva legal que estiver em vigor na data da respectiva cobrança.

O cliente só terá direito aos «rappels» ou descontos oferecidos pela Sociedade se não estiver em mora no pagamento das mercadorias. A Sociedade poderá compensar os valores que sejam favoráveis ao cliente com os montantes por este devidos, ainda que não se verifiquem todos os requisitos da compensação legal.

7- Garantia

A Sociedade garantirá quaisquer defeitos de fabrico das suas mercadorias; para pneus de marcas Premium, o prazo de garantia será de 5 anos a contar da data de fabrico; para marcas de segunda linha e pneus recauchutados o prazo será de 4 anos. A Sociedade não responderá pelos danos a pessoas ou coisas que se produzam por causa de uso impróprio ou anormal das suas mercadorias ou decorrentes de factores externos à Sociedade, por causa de catástrofes ou casos de força maior. A apreciação dos defeitos de fabrico é exclusivamente reservada à Sociedade. Todas as reclamações devem ser apresentadas no formulário de reclamação da Goodyear que se encontra no portal MyWay, secção “SUPORTE”, “GARANTIAS”, CRIAR RECLAMAÇÃO”, preenchendo os dados pedidos pelo Sistema. Todos os pneus serão recolhidos e posteriormente revistos unicamente por pessoal da Goodyear, no Centro de Inspeção Técnica. O resultado da inspeção de garantia será comunicado ao Cliente por carta ou pelo portal MyWay. No caso de a garantia ser procedente, será realizado um crédito com base na altura do piso remanescente no momento da reclamação sobre um pneu novo, com as mesmas características e medida do pneu reclamado. Os pneus aceites para garantia tornam-se propriedade da Goodyear e não serão devolvidos. Os pneus recusados poderão ser devolvidos num prazo de 15 dias e mediante pedido prévio para o seguinte endereço de correio electrónico: incidencias@goodyear.com. As condições de utilização, armazenagem, montagem e pressão de inflação, estabelecidas pela Sociedade, deverão ser respeitadas pelos Clientes, os quais deverão comunicá-las aos utilizadores. O Cliente não está autorizado a modificar os termos desta garantia.

8- Manipulações do produto

É proibido modificar, raspar ou alterar, total ou parcialmente o produto, as marcas ou números que nele constem, por qualquer forma, bem como revender produtos que se avariem ou deteriorem em momento posterior à venda, recaindo todos os riscos sobre o adquirente. Os pneus recauchutados, renovados ou reclassificados que a Sociedade forneça, deverão ser revendidos pelos seus clientes com indicação aos utilizadores da natureza exacta de cada produto.

9- Obrigações do cliente

Na venda e/ou na instalação de pneus da Sociedade, o cliente obriga-se a:

9.1 Realizar a montagem de acordo com as especificações técnicas da Sociedade e com a máxima diligência;

9.2 Montar os pneus mais adequados, em cada caso, ao tipo de veículo e ao uso a que este se destine; em caso algum, a falta de existência de pneus justificará a instalação de um tipo de pneu distinto daquele que seria objectivamente mais adequado;

9.3 Informar os seus clientes sobre as prestações técnicas e características dos pneus vendidos, assim como as normas que devam ser respeitadas para a sua adequada manutenção e para a optimização de prestações (pressão, relevo do piso, calibragem, etc.).

10- Marcas e direitos de propriedade industrial

A compra de produtos não atribui ao cliente quaisquer direitos sobre os nomes comerciais, marcas, modelos ou outros direitos de propriedade industrial da Sociedade.

11- Encargo da gestão de pneus usados

Em conformidade com a regulamentação sobre gestão de pneus fora de uso, as facturas da Sociedade discriminarão, em item específico, o valor correspondente à contrapartida financeira destinada à entidade gestora do sistema integrado de gestão de pneus usados, especificando a categoria do produto a que pertence o pneu descrito e a importância de tal gestão.

12.-Política Anti-Suborno e Controle de Exportações.

Ética de Negócios - a Goodyear Portugal Unipessoal Lda adoptou a política Anti-Suborno, que está acessível e pode ser descarregada em:

https://myway.goodyear.com/medias/sys_master/h66/h9a/8926237229086.pdf

A Goodyear Portugal Unipessoal Lda está também sujeita à legislação em vigor nos Estados Unidos da América, União Europeia, e quaisquer outras normas emanadas das autoridades competentes e que regulam o uso, exportação, reexportação, transferência e/ou revenda de mercadorias do Fornecedor, podendo aceder-se as regras aplicáveis em matéria de controle de exportações em: https://myway.goodyear.com/medias/sys_master/h47/h9a/8926236213278.pdf

O receptor, no cumprimento dos seus deveres e obrigações, obriga-se a cumprir com os presentes termos e condições bem como a não realizar negócios e ou incorrer em práticas enganosas, ilegais contrárias à Ética dos Negócios assim como a abster-se de realizar operações de exportação detalhadas e tipificadas nos normativos acima referidos.

13- Lei aplicável e foro

Às presentes condições gerais, bem como aos contratos que as incorporem, aplica-se a lei portuguesa e as partes acordam submeter-se exclusivamente à jurisdição dos tribunais da comarca de Lisboa.

A GOODYEAR PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA, em cumprimento da legislação actualmente em vigor em matéria de protecção de dados e na qualidade de responsável pelo tratamento de dados, comunica que os dados de carácter pessoal dos utilizadores serão tratados para efeitos de gestão das relações contratuais entre a GOODYEAR e os seus clientes.

O tratamento dos dados, sempre feito com o consentimento do titular e com base num interesse legítimo e em cumprimento de todas as obrigações legais, tem como finalidade a gestão dos compromissos resultantes da relação contratual voluntariamente acordada entre as partes, pelo que a recusa do tratamento de dados por parte do seu titular impediria o desenvolvimento adequado de tais compromissos.

Mais informa a GOODYEAR que os dados podem ser comunicados às empresas do grupo e a terceiros por estas designados para a celebração e execução do presente contrato, assim como a empresas subcontratadas para levar a cabo a entrega dos pedidos efectuados e à empresa de Sistemas de Gestão Integrada de Pneus Usados que for determinada, para cumprir a regulamentação sobre a gestão de pneus fora de uso. Salvo disposição legal em contrário ou consentimento expresso por parte do titular, não poderão os dados ser cedidos a terceiros.

O titular poderá exercer, em qualquer caso, os seus direitos de acesso, rectificação, eliminação ou oposição, podendo ainda limitar o tratamento dos dados, bem como exercer qualquer outro direito atribuído pela legislação vigente da forma descrita na informação adicional.

A informação adicional detalhada relativa à protecção de dados pode ser consultada na nossa página web: <https://corporate.goodyear.com/en-US/terms-conditions-and-privacy-policy/globalprivacy-policy.html>

GOODYEAR PORTUGAL, UNIPessoAL, LDA.

Pessoa colectiva n.º 500 129 320

Matriculada na 1.ª Conservatória do Registo Comercial da Amadora

Sede: Sede: Centro Empresarial Torres de Lisboa. Rua Tomás de Fonseca, Torre G-1º Piso
1600-209 Lisboa- Portugal. Capital social: 224.459,05 euros